



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

Matéria: Projeto de Lei nº 353/2025

Autoria PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO COM RECURSO PROVENIENTE DE EP - EMENDA PARLAMENTAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatoria: Daniel Gobbi

PARECER

Trata-se do Projeto de Resolução nº 5/2025, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

O projeto não contraria dispositivos da Constituição Federal, da Constituição do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município ou do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Destaca-se que a proposição em análise, não cria despesas adicionais ao orçamento municipal nem impacta a execução financeira da Câmara Municipal.

Nestes termos, após análise e discussão da proposição, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente proposição ao Egrégio Plenário para votação,

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 2025

DANIEL GOBBI

Relator





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



